



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

ERRATA - TCM

Nesta data, após análise do processo e após identificado erro de nomenclatura e grafia que não coincide com o objeto da contratação, informamos que o item do objeto foi inserido de forma incorreta neste Tribunal de Contas do Município.

Onde se lê: SERVIÇOS DE GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, ANÁLISE DE MATRIZ DE RISCO COORPORATIVA, COMPLIANCE COM ENFASE NA ADVOCACIA PÚBLICA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

Leia-se: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE GESTÃO DE GOVERNANÇA PÚBLICA, AUDITORIA, DUE DILIGENCE, MATRIZ DE RISCO COORPORATIVA, COMPLIANCE E OUTROS, COM ENFÂSE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

O referido é verdade e dou fê.

São Miguel do Guamá/PA, 01 de junho de 2021.

Edivane Tristão dos Santos Alves
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto N° 028/2021